



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº** IND 11280 /2013  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

COSE  
GABINETE  
L T D O  
Em 14 / 05 / 13  
13141  
Assessoria do Gabinete

**Sugere ao Diretor Geral do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na QN 8E, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do DETRAN-DF, que promova a pintura das lombadas localizadas na QN 8E, região administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O Riacho Fundo II apresenta um grande volume de veículos em suas vias principais e intermediárias, o que aumenta os riscos de acidentes na região.

A solicitação de revitalização das lombadas tem o objetivo de reduzir a velocidade nas vias internas e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos reduzindo o quantitativo dos que por lá transitam.

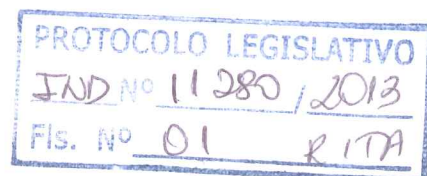
Esta medida trará mais segurança à população e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes no local.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 08 de maio de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

